



Responsável
Cleberson Antônio Bandão
Secretário Geral

Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 074/2020
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃO DO NORTE ESTADO DE MATO GROSSO A INCLUIR A EMPRESA AUTO SOCORRO AMIGOS SANTA MARIA LTDA COMO BENEFICIÁRIA DA LEI MUNICIPAL N° 660/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir como beneficiária da Lei Municipal nº 660/2007, a empresa **“AUTO SOCORRO AMIGOS SANTA MARIA LTDA”**, em conformidade com o Artigo 1º, Parágrafo Único da referida Lei Municipal.

ARTIGO 2º - Fica Autorizado ao Poder Executivo alienar a título de incentivo empresarial, com encargos, condições, cláusula de reversão e prazos, à **AUTO SOCORRO AMIGOS SANTA MARIA LTDA**, CNPJ/MF nº 18.177.721/0001-37 o LOTE N° 08 da QUADRA 10 com área total de 2.394,92 m² (dois mil, trezentos e noventa e quatro metros e noventa e dois centímetros quadrados), localizado no DISTRITO INDUSTRIAL, conforme consta na Matricula nº. 13.670 - CRI da Comarca de Guarantã do Norte-MT.

§ 1º - O imóvel está avaliado em R\$ 12.405,68 (doze mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e oito centavos) conforme Decreto nº 013/2020 de 31/01/2020;

§ 2º - Para recebimento do valor do imóvel será observado o disposto no Artigo 14, § 2º da Lei Municipal nº 660/2007;

§ 3º - O imóvel a ser alienado possui os seguintes limites e confrontações:

MATRÍCULA N° 13.670:

LOTE 07 – QUADRA 10 - imóvel urbano, com área de 2.394,92 m² (dois mil, trezentos e noventa e quatro metros e noventa e dois centímetros



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

quadrados), compreendido no Loteamento “Distrito Industrial”, com as seguintes limitações e confrontações: FRENTE: Estrada PA 103, na distância de 53,31 metros; LADO DIREITO; Avenida da Candeias na distância de 41,02 metros; LADO ESQUERDO: Lote nº 07, na distância de 50,00 metros; FUNDOS; lote nº 01 na distância de 48,32 metros. Obs. Raio R1 de 9,00 metros na Estrada PA 103 com Avenida Candeias”.

§ 4º - A empresa deverá providenciar, por conta própria a Rede de energia elétrica para implantação do seu empreendimento, isentando o município de qualquer responsabilidade.

ARTIGO 3º - O imóvel descrito no artigo 2º, § 3º, desta Lei destinam-se à construção e instalação da empresa "AUTO SOCORRO AMIGOS SANTA MARIA LTDA" cuja atividade econômica principal é “prestação de serviços de reboque de veículos”, a qual deverá assumir, o encargo de construir no local do imóvel especificado no artigo 1º, prédio para abrigar os itens especificados conforme Projetos aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial – CODIP – Processo Administrativo 4581/2020.

ARTIGO 4º - A venda prevista nesta Lei se efetivará por escritura pública, lavrada no cartório competente, dispensada a licitação por tratar-se de interesse público devidamente justificado.

Parágrafo Único - Serão observados na alienação autorizada pela presente Lei, todos os procedimentos, prazos e condições estabelecidos na Lei Municipal 660/2006 e no Decreto 088/2008 de 31 de janeiro de 2008 e as deliberações do Conselho de Desenvolvimento Industrial – CODIPI;

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes da presente Lei correm por conta do Orçamento vigente.

ARTIGO 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 03 dias do mês de dezembro de 2020.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 03 de dezembro de 2020.

MENSAGEM DO PL nº 074/2020

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 074/2020

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

Ao cumprimentá-los cordialmente, e com renovada satisfação encaminhamos a esta Colenda Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que busca autorização legislativa para incluir a Empresa AUTO SOCORRO AMIGOS SANTA MARIA LTDA, como beneficiaria dos incentivos previsto na Lei Municipal nº 660/2007.

Conforme preceitua a referida Lei, as empresas que buscam ampliar suas atividades no Município e que não se caracterizam como INDUSTRIA, para ser beneficiada com os incentivos, após a aprovação pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial (CODIPI), se faz necessário a autorização legislativa nos termos do Arrigo 1º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 660/2007.

Tratamos no presente caso da Empresa já estabelecida em nossa cidade que atua no Ramo DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEICULOS.

Conforme consta no Requerimento da empresa, já aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial – CODIPI, a empresa pretende ampliar suas atividades com a implantação de suas atividades no ramo de prestação de serviços.

Desta forma para atender a necessidade da empresa e, em estrito cumprimento da Legislação vigente, encaminha-se à apreciação e aprovação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei com o intuito de tornar possível o incentivo a empresa requerente.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Será alienado para a empresa o lote 08 da Quadra 10, do Distrito Industrial nos moldes previsto na Lei Municipal nº 660/2007, com todas as cláusulas e condições previstas na Lei que cria a política de Desenvolvimento Industrial do Município.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
PODER EXECUTIVO

PROCESSO N°

4581/20

DATA 07/07/20

INTER

AUTO SOCORRO AMIGOS SANTA MARIA LTDA

CNPJ/MF 18.177.721/0001-37

ASSUN

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Janos

1-8-Q 10

MOVIMENTAÇÃO

CONSTITUIÇÃO

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	PROCESSO
				<input type="checkbox"/> N°
				<input type="checkbox"/> MEMO
				<input type="checkbox"/> ORÇ.
				<input type="checkbox"/> DOT.
				<input type="checkbox"/> REC.
				<input type="checkbox"/> INF.
				<input type="checkbox"/> AUT/ORD.
				<input type="checkbox"/> PAR./JUR.
				<input type="checkbox"/> ADIJ.
				<input type="checkbox"/> EMP.
				<input type="checkbox"/> N.F.
				<input type="checkbox"/> ATES.
				<input type="checkbox"/> VISTO
				<input type="checkbox"/> PGTO.

REQUERIMENTO

AUTO SOCORRO AMIGOS SANTA MARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.177.721/0001-37, estabelecida na Avenida Senador Jonas da Silva Pinheiro, nº 225, Bairro Cidade Nova, Município de Guarantã do Norte - MT, com atividade no ramo de Auto Socorro, representada neste ato por seu diretor, o Senhor João Batista Borges, inscrito no CPF nº 535.495.701-04, vem, com base no artigo 17º da Lei Municipal 660 de 14 de dezembro de 2007, requerer de Vossa Excelência que seja-lhe alienada uma área de terras, com 2.502,50m² (Dois Mil Quinhentos e Dois e Cinquenta Metros Quadrados), conforme anteprojeto incluso, nos prazos e formas especificados na citada Lei 660/07 e seu Decreto Regulamentar 088/08, de 31 de janeiro de 2008.

Segue incluso a este os seguimentos e documentos exigidos nos incisos III a XI, do artigo 17º, da Lei 660/2007:

III - Fotocópias autenticadas dos atos constitutivos da empresa e alterações, devidamente registrados nos órgãos competentes;

IV - Certidão negativa de protesto e distribuição da empresa e dos sócios diretos, em seus domicílios, referente aos últimos cinco anos;

V - Comprovação de idoneidade financeira da emrpesa, de seus sócios e diretores, fornecidos por uma ou mais instituições bancárias;

VI - Prova de viabilidade econômica-financeira do empreendimento;

VII - Obediência a Legislação Ambiental Municipal, Estadual e Federal, no que se refere a tratamentos residuais de combate a poluição e proteção ao meio ambiente;

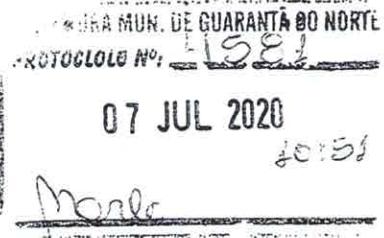
VIII - Apresentação do cronograma físico e financeiro de implantação da industria;

IX - Manifestação, por escrito, do conhecimento desta Lei, aceitando-a em todos os seus termos e efeitos;

X - Anteprojeto do empreendimento;

XI - Outros documentos a critério do Conselho Diretor.

Requer, de início, seja o presente requerimento processado para análise dos órgãos competentes desse Município com manifestação ao ora requerente sobre os procedimentos subseqüentes que forem de sua alçada providenciar, visando o atendimento da norma regente da matéria.



REQUERIMENTO

I - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

1.1. - Razão Social: **AUTO SOCORRO AMIGOS SANTA MARIA LTDA**

1.2. - Nome Fantasia: AUTO SOCORRO AMIGOS SANTA MARIA

1.3. – Data de Abertura: 20/05/2013

1.4. – CNPJ nº: 18.177.721/0001-37

1.5. – Endereço: Avenida Senador Jonas Pinheiro da Silva, nº 225, Bairro Cidade Nova, Município de Guarantã do Norte, Estado do Mato Grosso.

1.6. – Contato: 66 3552-2253 / 66 99643-0709

II - CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA:

2.1 - Atividade Econômica Principal:

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

2.2 - Atividades Econômicas:

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal;

52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos;

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;

49.23-0-01 - Serviço de táxi.

2.3 – Forma Jurídica: Sociedade Empresária Limitada (206-2)

2.4 – Início das Atividades: 20/05/2013

2.5 - Tempo de atividade da empresa: 7 anos

2.6 - Número de Registro na JUCEMAT: 51201366721

2.7 - Funcionamento permanente: (X) sim () não

2.8 - Sazonalidade de produtividade: () sim (X) não

2.9 - Época de sazonalidade: não possui

2.10 – Capital Social: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

2.11 – Optante pelo Simples: sim não

2.12 - Lucro presumido: não

III - IDENTIFICAÇÃO SOCIAL:

3.1 - Nome do Sócio: JOAO BATISTA BORGES

3.2 - Função na empresa: Sócio Administrador

3.3 - CPF nº 535.495.701-04

3.4 - Endereço: Av. Senador Jonas da Silva Pinheiro, nº 225, Bairro Cidade Nova, Município de Guarantã do Norte, Estado do Mato Grosso.

3.5 - Nome do Sócio: ENANCY DE ALMEIDA CRUZ

3.6 - Função na empresa: Sócio

3.7 - CPF nº 865.703.901-04

3.8 - Endereço: Av. Senador Jonas da Silva Pinheiro, nº 225, Bairro Cidade Nova, Município de Guarantã do Norte, Estado do Mato Grosso.

IV - ASPECTOS TÉCNICOS DA ATIVIDADE INDUTRIAL PRETENDIDA:

4.1 - Tipo de produção: Serviços de reboque de veículos

4.2- Quantidade / mês:

4.3 - Área necessária para a instalação da Indústria (m²): 2.502,50m²

4.4 - Área a ser construída: 775,00 m²

4.5 - Necessidade de insumos á produção: Não

4.6 - Matéria prima utilizada: local regional

Quais: não possui

4.7 - Necessidade de mão de obra: sim

4.8 - Produtos químicos utilizados: não possui

a) Na transformação da matéria prima:

b) Na limpeza da Indústria:

4.9 – Geração de resíduos:

a) Resíduos LÍQUIDOS (efluentes): sim não

Destino de descarga:

b) Resíduos SÓLIDOS: sim não

Destino de descarga:

c) Resíduos GASOSOS: sim não

Destino de descarga:

4.10 – O processo de industrialização produz odores: ()sim (X)não

Em qual etapa do processo:

4.11 – Provisão de receita: 560.000,00

4.12 – Provisão de custo de produção: não possui produção

4.13 – Geração de impostos: (X)sim ()não

Quais: SIMPLES NACIONAL (PIS, COFINS, IRPJ,CSLL, ISSQN, INSS)

4.14 – Geração de empregos diretos: SIM

4.15 – Horário de funcionamento da Indústria: 24 horas

4.16 – Descreva a atividade industrial em todas as suas etapas até na conclusão:

A empresa é solicitada por dois tipos de serviços sendo particulares (pessoa física ou jurídica) e seguradora, após a solicitação com dados do endereço, situação do veículo e pessoas no local, a mesma aciona o prestador informando todos os dados e assim o prestador vai para o local da remoção do veículo e leva para o destino solicitado pelo particular ou pela seguradora.

Após a finalização do serviço o prestador leva o caminhão da empresa para o pátio, sendo que em certas situações o veículo do segurado ou particular na qual foi solicitado a remoção de início, fica no pátio da nossa empresa aguardando liberação para a entrega do veículo.

4.17 – Medidas Sociais:

Geração de emprego e oportunidades.

V – ASPECTOS MERCADOLOGICOS:

5.1 – Distribuição das vendas: Regional

5.2 – Principais concorrentes: não identificado

VI –JUSTIFICATIVA

No ano de 2013 começou em nossa região em especial no BR 163 devido ter criado o porto de Miritituba o grande fluxo de carreta, surgiu a idéia de montar um suporte no ramo de guincho devido carência desse tipo de trabalho em nossa região.

A empresa iniciou somente com 02 (dois) caminhões e de início não possuía pátio utilizava o pátio do Posto Sabiá, com o tempo alugou-se um pátio e a empresa foi crescendo junto com o nosso município, hoje possuímos uma frota de 13 (treze) equipamentos e geramos emprego para 10 (dez) colaboradores, visto o exposto acima a empresa necessita diminuir gastos com aluguel de

pátio sendo assim precisa de um local maior para guardar os veículos tanto da empresa quanto dos seus clientes.

Guarantã do Norte – MT, 03 de Julho de 2020.

JOÃO BATISTA BORGES

CPF N° 535.495.701-04

AUTO SOCORRO AMIGOS SANTA MARIA LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS

JOÃO BATISTA BORGES, brasileiro, solteiro, empresário, filho de Norberto Borges e Leontina Borges de Araujo, natural de Nonoai/RS, nascido em 13 de dezembro de 1969, residente e domiciliado na Avenida Senador Jonas Pinheiro da Silva nº 225, Bairro Cidade Nova, Cidade de Guarantã do Norte-MT, CEP 78520-000, portador da carteira de identidade nº 448524 SSP/TO e inscrito no CPF nº 535.495.701-04.

JOAQUIM MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH nº 00178151993 DETRAN/MT, inscrito no CPF sob nº 452.311.251-72, nascido em 23 de março de 1968, na cidade de Itaporã-MS, filho de Manoel Leite da Silva e Noemia Francisca da Silva, residente e domiciliado na Rua das laranjeiras nº 375, Bairro Jardim São Lourenço, CEP 78520-000, Cidade de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

Os sócios acima qualificados, RESOLVEM DE PLENO ACORDO constituírem uma Sociedade Limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL, SEDE E FORO.

A empresa atuará com o Nome Comercial de **"AUTO SOCORRO AMIGOS SANTA MARIA LTDA"**, com sede à Av. Senador Jonas Pinheiro da Silva nº 225, Sala 01, Bairro Cidade Nova, Cidade de Guarantã do Norte/MT, CEP 78520-000, sob. o FORO da Comarca de Guarantã do Norte – MT.

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL

O Capital Social fica dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada quota, totalizando R\$100.000,00 (Cem Mil Reais). Fica neste ato integralizado o capital social em moeda corrente no País. Como Segue:

Sócio	N.º de Cotas	Valor em R\$ Integralizado	%
JOÃO BATISTA BORGES	50.000	50.000,00	50
JOAQUIM MARQUES DA SILVA	50.000	50.000,00	50
TOTAL	100.000	100.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

A presente sociedade entrará em atividade na data do Registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e terá duração indeterminada, sendo que o exercício social encerra-se no dia 31 de Dezembro de cada Ano.

Continua Folha 02

[Handwritten signature]

Cartório de Guarantã do Norte / MT
cartorio@guaranta.mt.gov.br

A. Jitobá, 1.100 - V.
Fone: (65) 3552-2500
Fax: (65) 3552-2501

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Guarantã do Norte/MT, 03/07/2026
BKY 28093 Att LANDIN
Valor: R\$3,10

Órgão: José Humberto Macêdo
Substituto: Maria Lúcia Pinto Macêdo

Assinante: Marcio Caewilla
Assinante: Renato Germano Caewilla





CLÁUSULA QUARTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: OBJETIVO SOCIAL

A empresa ora constituída atuará nos Ramos de:

- Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
- Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e Mudanças Municipal;
- Serviços de Reboque de Veículos;
- Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
- Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, com Itinerários fixo, Intermunicipal em região Metropolitana.

CLÁUSULA SEXTA: ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL

Caberá à ambos os sócios a função de sócios administradores da empresa, podendo os mesmos fazerem uso do nome empresarial em conjunto ou separadamente, sendo vedado o uso do Nome Comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no artigo 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10.01.2.002, os administradores declararam, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade."

CLÁUSULA SÉTIMA: RETIRADA DE "PRÓ – LABORE"

Pelos serviços prestados à sociedade, ambos os sócios receberão a título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada em comum, até os limites da dedução fiscal, previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de Despesas Operacionais

CLÁUSULA OITAVA: LUCROS E OU PREJUÍZOS

Os lucros e ou prejuízos apurados em balanço, após a término do exercício social, serão repartidos entre os sócios proporcionalmente às cotas de Capital, podendo os cios, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA NONA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão/inclusão de sócios, poderão ser tomadas separadamente, não sendo necessário o consentimento do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua Administração ou por deliberação dos sócios.

Continua Folha 03



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilidade e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao sócio remanescente admitir novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa. Ambos os Sócios aceitam todas as condições do presente contrato, obrigando - se por si e por seus herdeiros a cumprir fielmente todas as suas cláusulas.

Os sócios declaram sob. as penas da Lei que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os sócios elegem o Foro da Comarca de Guarantã do Norte-MT., para qualquer ação fundada neste instrumento com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

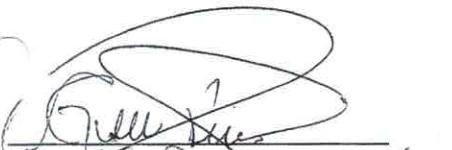
E estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em três vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

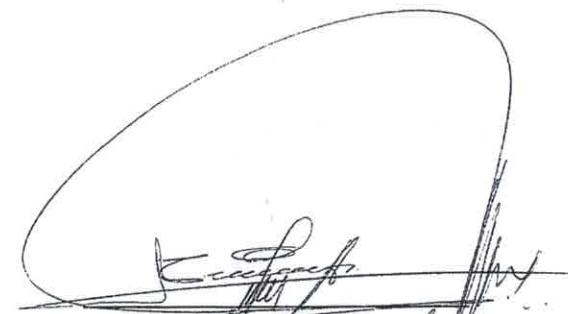
Guarantã do Norte-MT, 09 de maio de 2013.


JOÃO BATISTA BORGES


JOAQUIM MARQUES DA SILVA

TESTEMUNHAS:


Nome: Giane Oliveira Dutra Libra
CPF: 098.578.551-69
RG: 921555 8955 P/MT


Nome: Carlos Guedes de Oliveira
CPF: 577 584.219-15
RG: 2-512-465-2-550/mt



AUTO SOCORRO AMIGOS SANTA MARIA LTDA-ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS

JOÃO BATISTA BORGES, brasileiro, solteiro, empresário, filho de Norberto Borges e Leontina Borges de Araujo, natural de Nonoai/RS, nascido em 13 de dezembro de 1969, residente e domiciliado na Avenida Senador Jonas Pinheiro da Silva nº 225, Bairro Cidade Nova, Cidade de Guarantã do Norte-MT, CEP 78520-000, portador da carteira de identidade nº 448524 SSP/TO e inscrito no CPF nº 535.495.701-04.

JOAQUIM MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH nº 00178151993 DETRAN/MT, inscrito no CPF sob nº 452.311.251-72, nascido em 23 de março de 1968, na cidade de Itaporã-MS, filho de Manoel Leite da Silva e Noemia Francisca da Silva, residente e domiciliado na Rua das laranjeiras nº 75, Bairro Jardim São Lourenço, CEP 78520-000, Cidade de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

Os sócios acima qualificados, são os únicos componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial **AUTO SOCORRO AMIGOS SANTA MARIA LTDA-ME** com seu contrato social registrado na junta comercial de Mato Grosso sob nº 51201366721 em sessão de 20/05/2013 e CNPJ/MF sob nº 18.177.721/0001-37.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios em pleno acordo resolvem alterar o objeto social da empresa, deixando de atuar no ramo de Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, com Itinerários fixo, Intermunicipal em região Metropolitana e passando a atuar também no ramo de serviços de táxi, ficando o objetivo social da empresa como segue:

- Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
- Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e Mudanças Municipal;
- Serviços de Reboque de Veículos;
- Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
- Serviços de Táxi.

CLAUSULA SEGUNDA: A vista da modificação consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS

JOÃO BATISTA BORGES, brasileiro, solteiro, empresário, filho de Norberto Borges e Leontina Borges de Araujo, natural de Nonoai/RS, nascido em 13 de dezembro de 1969, residente e domiciliado na Avenida Senador Jonas Pinheiro da Silva nº 225, Bairro Cidade Nova, Cidade de Guarantã do Norte-MT, CEP 78520-000, portador da carteira de identidade nº 448524 SSP/TO e inscrito no CPF nº 535.495.701-04.

Continua Folha 02



de bens, empresário, portador da CNH nº 00178151993 DETRAN/MT, inscrito no CPF sob nº 452.311.251-72, nascido em 23 de março de 1968, na cidade de Itaporã-MS, filho de Manoel Leite da Silva e Noemíia Francisca da Silva, residente e domiciliado na Rua das laranjeiras nº 975, Bairro Jardim São Lourenço, CEP 78520-000, Cidade de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

Os sócios acima qualificados, são os únicos componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial **AUTO SOCORRO AMIGOS SANTA MARIA LTDA-ME** com seu contrato social registrado na junta comercial de Mato Grosso sob nº 51201366721 em sessão de 20/05/2013 e CNPJ/ME sob nº 18.177.721/0001-37.



CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL, SEDE E FORO.

A empresa atua com o Nome Comercial de **"AUTO SOCORRO AMIGOS SANTA MARIA LTDA-ME"**, com sede à Av. Senador Jonas Pinheiro da Silva nº 225, Sala 01, Bairro Cidade Nova, Cidade de Guarantã do Norte/MT, CEP 78520-000, sob. o FORO da Comarca de Guarantã do Norte – MT.

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL

O Capital Social fica dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada quota, totalizando R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), integralizado em moeda corrente no País. Como Segue:

Sócio	N.º de Cotas	Valor em R\$ Integralizado	%
JOÃO BATISTA BORGES	50.000	50.000,00	50
JOAQUIM MARQUES DA SILVA	50.000	50.000,00	50
TOTAL	100.000	100.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

A presente sociedade teve inicio em suas atividades em 20 de maio de 2013 e terá duração indeterminada, sendo que o exercício social encerra-se no dia 31 de Dezembro de cada Ano.

CLÁUSULA QUARTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas os respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: OBJETIVO SOCIAL

A empresa constituída atua nos Ramos de:

- Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
- Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e Mudanças Municipal;
- Serviços de Reboque de Veículos;
- Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
- Serviços de táxi.

Continua Folha 03

CARTÓRIO DE GUARANTÃ DO NORTE / MT
cartorio@guaranta.mt.gov.br

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Guarantã do Norte/MT, 03/07/2020
SKY 28095 Att LANDIN
Valor: R\$3,10

ÓRGÃO: José Humberto Machado
Maria Lúcia Pinto Machado

SACRIMENTO: Marcos Cavilla
Raquel Gerônimo Cavilla

DATA: 03/07/2020

QRCODE:

CLÁUSULA SEXTA: ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL

Caberá à ambos os sócios a função de sócios administradores da empresa, podendo os mesmos fazerem uso do nome empresarial em conjunto ou separadamente, sendo vedado o uso do Nome Comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no artigo 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10.01.2.002, os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade."



CLÁUSULA SÉTIMA: RETIRADA DE “PRÓ – LABORE”

Pelos serviços prestados á sociedade, ambos os sócios receberão a título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada em comum, até os limites da dedução fiscal, previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de Despesas Operacionais.

CLÁUSULA OITAVA: LUCROS E OUTROS BÉNÉFICIOS

Os lucros e ou prejuízos apurados em balanço, após a termino do exercício social, serão repartidos entre os sócios proporcionalmente ás cotas de Capital, podendo os sócios, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA NONA: DE LIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão/inclusão de sócios, poderão ser tomadas separadamente, não sendo necessário o consentimento do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua Administração ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilidade e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao sócio remanescente admitir novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa. Ambos os Sócios aceitam todas as condições do presente contrato, irrigando - se por si e por seus herdeiros a cumprir fielmente todas as suas cláusulas.

Os sócios declaram sob. as penas da Lei que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLAUSSA A DÉCIMA SEGUNDA

Os sócios elegem o Foro da Comarca de Guarantã do Norte-MT., para qualquer ação fundada neste instrumento com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

John B. Basye

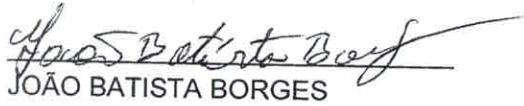
ualquer outro, por mais

continue False 01



E estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em três vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Guarantã do Norte-MT, 14 de outubro de 2013.


JOÃO BATISTA BORGES

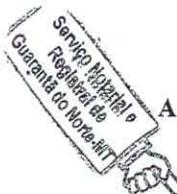

JOAQUIM MARQUES DA SILVA

TESTEMUNHAS:


Nome: Giane Ribeiro de Oliveira
CPF: 678.598.251-27
RG: 90.55587.550/MT


Nome: Carlos Aparecido da Silva
CPF: 577.594.219-15
RG: 2.512.962-S. 550/MT.





ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 2 DA SOCIEDADE AUTO SOCORRO AMIGOS SANTA MARIA LTDA ME

CNPJ nº 18.177.721/0001-37

JOÃO BATISTA BORGES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/12/1969, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 535.495.701-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 448524, órgão expedidor SESP - TO, residente e domiciliado no(a) AVENIDA SENADOR JONAS PINHEIRO DA SILVA, 225, CIDADE NOVA, GUARANTÃ DO NORTE, MT, CEP 78.520-000, BRASIL.

JOAQUIM MARQUES DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/03/1968, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 452.311.251-72, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00178151993, órgão expedidor DETRAN - MT, residente e domiciliado no(a) RUA DAS LARANJEIRAS, 975, JARDIM SÃO LOURENÇO, GUARANTÃ DO NORTE, MT, CEP 78.520-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial AUTO SOCORRO AMIGOS SANTA MARIA LTDA ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201366721, com sede Av. Senador Jonas Pinheiro da Silva, 225, Sala 01, Cidade Nova Guarantã do Norte, MT, CEP 78.520-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.177.721/0001-37, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. ENANCY DE ALMEIDA CRUZ admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/06/1973, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 865.703.901-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11258268, órgão expedidor SJ - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA SENADOR JONAS PINHEIRO DA SILVA, 225, CIDADE NOVA, GUARANTÃ DO NORTE, MT, CEP 78.520-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio JOAQUIM MARQUES DA SILVA, detentor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Certório de Guarantã do Norte / MT
Av. Jatobá, 1.100 - CP 14111-000
Fone: (65) 3552-1511
Fax: (65) 3552-2550
cartorio.de.guaranta@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Guarantã do Norte/MT 22/09/2018 AUE29177
Valor R\$: 2,70

OFICIAL: José Humberto Macêdo
SUBSTITUTO: Maria Lucia Pinto Macêdo

ESCREVENTES: Marcio Caovilla
 Rafael Germano Caovilla

Req: 81400000221349



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certificado de Registro em 28/11/2014 sob nº 20149769741
Protocolo: 14/976974-1 de 11/11/2014
NIRE: 51201366721
AUTO SOCORRO AMIGOS SANTA MARIA LTDA ME
Chancela: 6ABFC-E9D62-6E597-C74EC-0465F-8F49F-3C5AB-B5844
Cuiabá, 01/12/2014

Natânia Bairros
Secretária Geral

Página 1

Certório de Guarantã do Norte / MT
Av. Jatobá, 1.100 - CP 14111-000
Fone: (65) 3552-1511
Fax: (65) 3552-2550
cartorio.de.guaranta@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Guarantã do Norte/MT, 13 / 05 / 2020
BQJ 73216 Att LANDIN
Valor: R\$3,10

OFICIAL: José Humberto Macêdo
SUBSTITUTO: Maria Lucia Pinto Macêdo

ESCREVENTES: Marcio Caovilla
 Rafael Germano Caovilla





ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 2 DA SOCIEDADE AUTO SOCORRO AMIGOS SANTA MARIA LTDA ME

CNPJ nº 18.177.721/0001-37

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio JOAQUIM MARQUES DA SILVA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ENANCY DE ALMEIDA CRUZ, da seguinte forma: em moeda corrente do país, neste ato, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

JOÃO BATISTA BORGES, com 50.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

ENANCY DE ALMEIDA CRUZ, com 50.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a JOÃO BATISTA BORGES, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece GUARANTÃ DO NORTE.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

GUARANTÃ DO NORTE - MT, 6 de novembro de 2014.

Cartório de Guarantã do Norte / MT
Av. Jatobá, 1.100 - CP 15
Fone: (65) 3552-1511
Fax: (65) 3552-2684
cartorio@guaranta@.globo.com

AUTENTICAÇÃO	
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.	
Guarantã do Norte/MT, 22/09/2018 AUE29178	
Valor R\$ 2,70	
ÓRGÃO:	<input type="checkbox"/> José Humberto Macêdo
SUBSTITUTA:	<input type="checkbox"/> Marta Lucia Pinto Macêdo
ESCREVENTES:	<input type="checkbox"/> Marcio Caevilla <input type="checkbox"/> Rafael Germano Caevilla

Req: 81400000221349

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certificado o Registro em 28/11/2014 sob nº 20149769741
Protocolo: 14/976974-1 de 11/11/2014
NIRE: 51201366721
AUTO SOCORRO AMIGOS SANTA MARIA LTDA ME
Chancela: 6ABFC-E9D62-6E597-C74EC-0465F-8F49F-3CSAB-B5844
Cuiabá, 01/12/2014

Natâja Bairros
Secretária Geral

Página 2

Cartório de Guarantã do Norte / MT
cartorio@guaranta@.globo.com

AUTENTICAÇÃO	
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.	
Guarantã do Norte/MT, 13 / 05 / 2020	
BLO 73215 Att LANDIN	
Valor: R\$3,00	
ÓRGÃO:	<input type="checkbox"/> José Humberto Macêdo
SUBSTITUTA:	<input type="checkbox"/> Marta Lucia Pinto Macêdo
ESCREVENTES:	<input type="checkbox"/> Marcio Caevilla <input type="checkbox"/> Rafael Germano Caevilla



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 2 DA SOCIEDADE AUTO SOCORRO
AMIGOS SANTA MARIA LTDA ME

CNPJ nº 18.177.721/0001-37

JOÃO BATISTA BORGES

CPF: 535.495.701-04

JOAQUIM MARQUES DA SILVA

CPF: 452.311.251-72

ENANCY DE ALMEIDA CRUZ

CPF: 865.703.901-04

Cartório de Guarantã do Norte / MT

cartorioeguaranta@globo.com

Av. Jatobá, 1.100 - CP 15
Fone: (66) 3552-1151
Fax: (66) 3552-2580

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
JOAO BATISTA BORGES JOAQUIM MARQUES DA
SILVA, ENANCY DE ALMEIDA CRUZ

Selos: AMC-26698 Cod: 22 Valor: R\$ 5,00
Selos: AMC-26699 Cod: 22 Valor: R\$ 5,00
Selos: AMC-26690 Cod: 22 Valor: R\$ 5,00

Guarantã do Norte - MT 26 de novembro de 2014

Em testemunho

da verdade.

OFICIAL: José Humberto Macêdo
SUBSTITUTA: Maria Lucia Pinto Macêdo

ESCREVENTES: Marcia Caovilla
 Rafael Germano Caovilla



Cartório de Guarantã do Norte / MT

cartorioeguaranta@globo.com

Av. Jatobá, 1.100 - CP 15
Fone: (66) 3552-1151
Fax: (66) 3552-2580

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Guarantã do Norte / MT

22/09/2016 AUE29179

Valor R\$: 2,70

OFICIAL: José Humberto Macêdo
SUBSTITUTA: Maria Lucia Pinto Macêdo

ESCREVENTES: Marcia Caovilla
 Rafael Germano Caovilla



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Certifico o Registro em 28/11/2014 sob nº 20149769741
Protocolo: 14/976974-1 de 11/11/2014

NIRE: 51201366721

AUTO SOCORRO AMIGOS SANTA MARIA LTDA ME
Chancela: 6ABFC-E9D62-6E597-C74EC-0465F-8F49F-3C5AB-B5844
Cuiabá, 01/12/2014

Najara Bairros
Secretaria Geral

Página 3

Req: 81400000221349

Cartório de Guarantã do Norte / MT
cartorioeguaranta@globo.com

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Guarantã do Norte / MT 13 / 05 / 2020

BKJ 73214 Att LANDIN

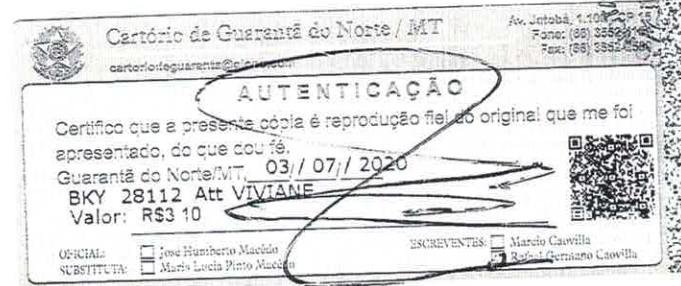
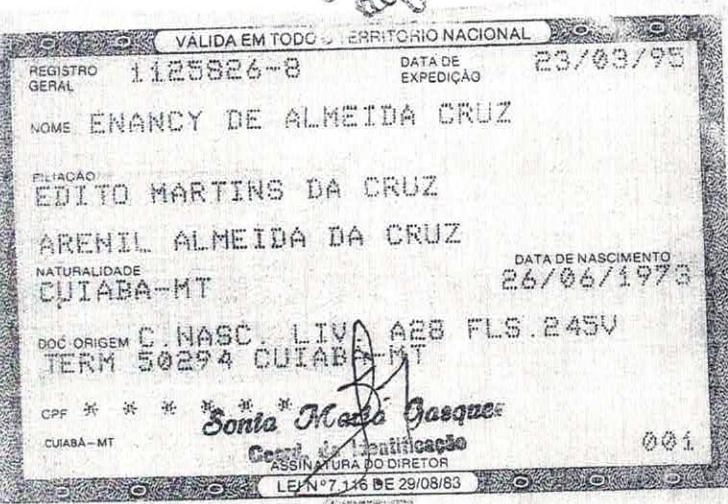
Valor: R\$3,10

OFICIAL: José Humberto Macêdo
SUBSTITUTA: Maria Lucia Pinto Macêdo

ESCREVENTES: Marcia Caovilla
 Rafael Germano Caovilla

Av. Jatobá, 1.100 - CP 15
Fone: (66) 3552-1151
Fax: (66) 3552-2580





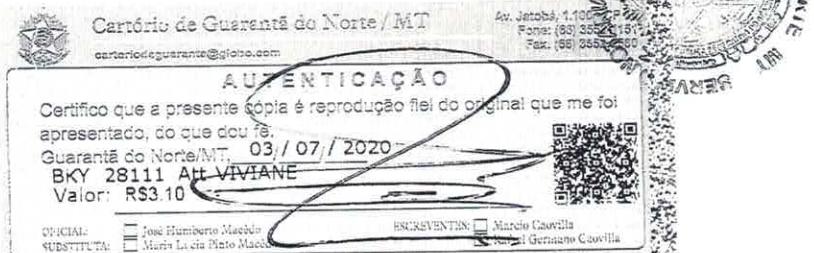
ZÉÃO BAPTISTA BORGES

03/07/2020

125137898

14 DEZ 1998

ARX - 00002



SERVIÇO NOTARIAL E
REGISTRAL DE
GUARANTA DO NORTE/MT

448.524 **JOAO BATISTA BORGES** **30/06/1998**

Norberto Borges
Leontina Borges de Araujo
MONDAI-RS **13/DEZ/1969**
DATA DE NASCIMENTO
MONDAI-RS **1600**
C.N. 4130 FLS.280 LV.A-04 EXP. EM 01-03-79



Cartório de Guaranta do Norte / MT
cartorioeguara@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Guaranta do Norte/MT, 03/07/2020
BKY 28110 Att VIVIANE
Valor: R\$3,10

Av. J. Pessoa, 1.100 - CP 15151-000
Fone: (65) 3352-1151
Fax: (65) 3352-2590

ESCRIVINTE: **Marcelo Caovilla**
 Ronaldo Germano Caovilla

OFICIAL: **João Humberto Macedo**
 Maria Lúcia Pinto Macedo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **ENANCY DE ALMEIDA CRUZ**

Nº de Inscrição: **865703901-04**

Data do Nascimento: **26/06/73**

Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: **Enancy de Almeida Cruz**

ENANCY DE ALMEIDA CRUZ

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: **21/05/97**

Cartório de Guaranta do Norte / MT
cartorioeguara@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Guaranta do Norte/MT, 03/07/2020
BKY 28109 Att VIVIANE
Valor: R\$3,10

Av. J. Pessoa, 1.100 - CP 15151-000
Fone: (65) 3352-1151
Fax: (65) 3352-2590

ESCRIVINTE: **Marcelo Caovilla**
 Ronaldo Germano Caovilla

OFICIAL: **João Humberto Macedo**
 Maria Lúcia Pinto Macedo





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, NOTAS,
PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS.

Av. Jatobá nº 1.100 - Cx. Postal 15 - CEP 78520-000 - CNPJ 15.084.924/0001-90 - Fone (66) 3552-1151 - Fax (66) 3552-2580

JOSÉ HUMBERTO MACÊDO
OFICIAL TITULAR

MARIA LUCIA PINTO MACÊDO
OFICIAL SUBSTITUTA

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que revendo neste Cartório, os livros de registro de Instrumentos de Protestos desta Comarca, verifiquei constar a inexistência de títulos protestados no período de **Quinquênio (05 Anos)** em que conste(m) com responsabilidade direta, o(s) nomes(s) de:

JOAO BATISTA BORGES
C.P.F./C.N.P.J nº: 535.495.701-04

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Comarca de
Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório 120
Selo de Controle Digital
Cód. Atos (s) : 83
BKY 26301 R\$38,20
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

Guarantã do Norte - MT, 26/06/2020.

Simone Martins
Escrevente Autorizada

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, NOTAS,
PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS.

Av. Jatobá nº 1.100 - Cx. Postal 15 - CEP 78520-000 - CNPJ 15.084.924/0001-90 - Fone (66) 3552-1151 - Fax (66) 3552-2580

JOSÉ HUMBERTO MACÊDO
OFICIAL TITULAR

MARIA LUCIA PINTO MACÊDO
OFICIAL SUBSTITUTA

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que revendo neste Cartório, os livros de registro de Instrumentos de Protestos desta Comarca, verifiquei constar a inexistência de títulos protestados no período de **Quinquênio (05 Anos)** em que conste(m) com responsabilidade direta, o(s) nomes(s) de:

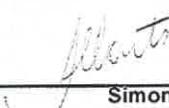
JOAO BATISTA BORGES
C.P.F./C.N.P.J nº: 535.495.701-04

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Comarca de
Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório 120
Selo de Controle Digital
Cód. Atos (s) : 83
BKY 26301 R\$38,20
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

Guarantã do Norte - MT, 26/06/2020.


Simone Martins
Escrevente Autorizada

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, NOTAS,
PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS.

Av. Jatobá nº 1.100 - Cx. Postal 15 - CEP 78520-000 - CNPJ 15.084.924/0001-90 - Fone (66) 3552-1151 - Fax (66) 3552-2580

JOSÉ HUMBERTO MACÊDO
OFICIAL TITULAR

MARIA LUCIA PINTO MACÊDO
OFICIAL SUBSTITUTA

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que revendo neste Cartório, os livros de registro de Instrumentos de Protestos desta Comarca, verifiquei constar a inexistência de títulos protestados no período de **Quinquênio (05 Anos)** em que conste(m) com responsabilidade direta, o(s) nomes(s) de:

ENANCY DE ALMEIDA CRUZ
C.P.F./C.N.P.J nº: 865.703.901-04

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Comarca de
Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório 120
Selo de Controle Digital
Cód. Atos (s) : 83
BKY 26302 R\$38,20
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

Guarantã do Norte - MT, 26/06/2020.

Simone Martins
Escrevente Autorizada

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Comarca de Guarantã do Norte
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
 CNPJ: 15084924000190

Avenida Guarantã nº 1.255, Guarantã do Norte-MT
 Bairro: Centro- CEP: 78520000 - Fone: (66) 3552-2040

CERTIDÃO N°: 5167515

Cristiane Duarte Schmitz, Distribuidor(a) da Comarca de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

Certifico, a requerimento da parte interessada, que consultando nosso banco de dados de processos distribuídos há 5 ANOS, nos processos EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS, em 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, referentes à ações cíveis e criminais, verifiquei CONSTAR ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de AUTO SOCORRO AMIGOS SANTA MARIA LTDA - ME, CNPJ 18.177.721/0001-37:

Processo: 3356-31.2015.811.0087 (APOLO)
 Classe: Procedimento Comum Cível
 Assuntos: Indenização por Dano Moral, Liminar
 Comarca: Guarantã do Norte
 Lotação: Vara Única
 Autor: AUTO SOCORRO AMIGOS SANTA MARIA LTDA - ME
 Réu: Facchini S.A
 Valor da Causa: R\$ 103.000,00
 Situação do Processo: Em Andamento
 Data de Distribuição: 18/11/2015

Processo: 8010038-87.2017.8.11.0023 (PJE)
 Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
 Assunto: Indenização por Dano Material
 Comarca: Peixoto de Azevedo
 Lotação: Juizado Especial
 Autor: EVERTON UILLIANS OLIVEIRA DOS SANTOS
 Réus: AUTO SOCORRO AMIGOS SANTA MARIA LTDA - ME e outros.
 Valor da Causa: R\$ 779,00
 Situação do Processo: Arquivado
 Data de Distribuição: 10/03/2017
 Data de Arquivamento: 06/08/2019

Observações:

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Atestado de Idoneidade Financeira - para PJ

Nome da Empresa AUTO SOCORRO AMIGOS SANTA MARIA LTDA	CNPJ/MF 18.177.721/0001-37
--	--------------------------------------

A quem possa interessar:

Declaramos que a Empresa em referência sempre apresentou-se com correção nas transações mantidas com este Banco, nada constando, até a presente data, que possamos citar em seu desabono.

Esclarecemos, ainda, que este estabelecimento, por si só ou por seus administradores ou acionistas detentores de seu controle, não participa do capital ou da direção da empresa acima mencionada.

Local: GUARANTA DO NORTE Data: 30/06/2020

Marco A. G. Nascimento
113424
Banco Bradesco S.A. (Assinaturas Autorizadas)

Fone Fácil Bradesco
Consultas, Informações e Serviços Transacionais.
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002 0022
Demais Localidades: 0800 570 0022
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco: 0800 704 8383
Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099
Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria: 0800 727 9933 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada,
contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

Atestado de Idoneidade Financeira - Pessoa Física

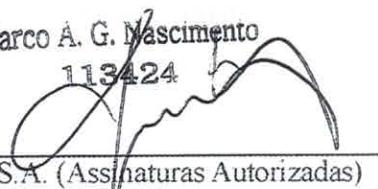
Nome do Cliente JOÃO BATISTA BORGES	CPF/CNPJ/MF 53549570104
---	-----------------------------------

A quem possa interessar:

Declaramos que o(a) Cliente em referência sempre apresentou-se com correção nas transações mantidas com este Banco, nada constando, até a presente data, que possamos citar em seu desabono.

Local: **GUARANTA DO NORTE** Data: **30/06/2020**

Marco A. G. Nascimento
113424
Banco Bradesco S.A. (Assinaturas Autorizadas)



Fone Fácil Bradesco
Consultas, Informações e Serviços Transacionais.
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002 0022
Demais Localidades: 0800 570 0022
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco: 0800 704 8383
Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099
Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria: 0800 727 9933 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada,
contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

PROVA DE VIABILIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA

Eu, **GIANE PIEREZAN DELLA LIBERA**, contadora, inscrita no CRC/ MS nº 006259ot9 CPF sob nº 698.598.251-49, declaro para os devidos fins que a empresa de direito privado **AUTO SOCORRO AMIGOS SANTA MARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.177.721/0001-37, com sede na Avenida Senador Jonas Pinheiro da Silva nº 225, Bairro Cidade Nova, CEP: 78520-000 – Guarantã Do Norte – MT, teve faturamento e despesas nos últimos 12 (doze) meses conforme segue:

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DA EMPRESA:

MÊS	FATUMENTO	DESPESAS	PREVISTO/REALIZADO
07/2019	R\$ 75.943,49	R\$ 22.783,04	REALIZADO
08/2019	R\$ 31.295,00	R\$ 9.388,50	REALIZADO
09/2019	R\$ 60.945,00	R\$ 18.283,50	REALIZADO
10/2019	R\$ 49.335,00	R\$ 14.800,50	REALIZADO
11/2019	R\$ 38.200,00	R\$ 11.460,00	REALIZADO
12/2019	R\$ 34.673,00	R\$ 10.401,90	REALIZADO
01/2020	R\$ 24.691,28	R\$ 7.407,84	REALIZADO
02/2020	R\$ 47.455,00	R\$ 14.236,50	REALIZADO
03/2020	R\$ 49.884,00	R\$ 14.965,20	REALIZADO
04/2020	R\$ 51.164,50	R\$ 15.349,35	REALIZADO
05/2020	R\$ 20.944,00	R\$ 6.283,20	REALIZADO
06/2020	R\$ 36.773,90	R\$ 11.032,17	REALIZADO
TOTAL	R\$ 521.304,17	R\$ 156.391,70	-

Faturamento Bruto Total dos últimos 12 (doze) meses no valor de R\$: 521.304,17 (Quinhentos e Vinte e Um Mil Trezentos e Quatro Reais e Dezessete Centavos).

Despesa Bruta Total dos últimos 12 (doze) meses no valor de R\$: 156.391,70 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Trezentos e Noventa e Um Reais e Setenta Centavos).

Guarantã do Norte - MT, 03 de Julho de 2.2020.

Giane Pierezan Della Libera
CRC: MS 6259 T-MT
Contador

Giane Pierezan Della Libera
Contabilista
CRC/MS 6259 T-MT

João Batista Borges
CPF: 535.495.701-04
Sócio-Proprietário



Atestado de Idoneidade Financeira

Grau de sigilo
#PUBLICO

Solicitante - Nome ou Razão Social

JOÃO BATISTA BORGES

Identidade RG 448524 SSP/TO	CPF/CNPJ 535.495.701-04	Profissão / Ramo de Atividade EMPRESARIO
-----------------------------------	----------------------------	---

Endereço

AV SENADOR JONAS PINHEIRO DA SILVA Nº 225 CIDADE NOVA GUARANTA DO NORTE - MT

Finalidade do Atestado

AQUISIÇÃO TERRENO INDUSTRIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente da Agência e/ou PA AG 3433/GUARANTA DO NORTE -MT, DECLARA que a pessoa física ou jurídica acima identificada é cliente desta Instituição Financeira, não apresentando, nesta data, qualquer restrição de natureza cadastral junto à CAIXA.

DECLARAÇÃO fornecida a pedido do (a) solicitante.

GUARANTA DO NORTE

Local/Data de emissão

, 30 de JUNHO de 2020

Assinatura, sob carimbo, do Gerente da Unidade


Eduardo Rheinher Paeiro
GERENTE GERAL
MATR. 094999-7
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Observações:

- Esta declaração não contém rasuras, emendas ou entrelinhas.
- O Atestado fornecido tem prazo de validade de 60 dias corridos, a partir da data de emissão.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvintoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Atestado de Idoneidade Financeira

Grau de sigilo
#PUBLICO

Solicitante - Nome ou Razão Social

ENANCY DE ALMEIDA CRUZ

Identidade	CPF/CNPJ	Profissão / Ramo de Atividade
CNH 3791304104 DETRAN/MT	865.703.901-04	EMPRESARIA

Endereço

AV SENADOR JONAS PINHEIRO DA SILVA Nº 225 CIDADE NOVA GUARANTA DO NORTE - MT

Finalidade do Atestado

AQUISIÇÃO TERRENO INDUSTRIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente da Agência e/ou PA AG 3433/GUARANTA DO NORTE -MT, DECLARA que a pessoa física ou jurídica acima identificada é cliente desta Instituição Financeira, não apresentando, nesta data, qualquer restrição de natureza cadastral junto à CAIXA.

DECLARAÇÃO fornecida a pedido do (a) solicitante.

GUARANTA DO NORTE , 30 de JUNHO de 2020
Local/Data de emissão

Assinatura, sob carimbo, do Gerente da Unidade


Eduardo Rheinher Faleiro
GERENTE GERAL
MATR. 094999-7
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Observações:

- Esta declaração não contém rasuras, emendas ou entrelinhas.
- O Atestado fornecido tem prazo de validade de 60 dias corridos, a partir da data de emissão.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

PROVA DE VIABILIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA

Eu, **GIANE PIEREZAN DELLA LIBERA**, contadora, inscrita no CRC/ MS nº 006259ot9 CPF sob nº 698.598.251-49, declaro para os devidos fins que a empresa de direito privado **AUTO SOCORRO AMIGOS SANTA MARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.177.721/0001-37, com sede na Avenida Senador Jonas Pinheiro da Silva nº 225, Bairro Cidade Nova, CEP: 78520-000 – Guarantã Do Norte – MT, teve faturamento e despesas nos últimos 12 (doze) meses conforme segue:

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DA EMPRESA:

MÊS	FATUMENTO	DESPESAS	PREVISTO/REALIZADO
07/2019	R\$ 75.943,49	R\$ 22.783,04	REALIZADO
08/2019	R\$ 31.295,00	R\$ 9.388,50	REALIZADO
09/2019	R\$ 60.945,00	R\$ 18.283,50	REALIZADO
10/2019	R\$ 49.335,00	R\$ 14.800,50	REALIZADO
11/2019	R\$ 38.200,00	R\$ 11.460,00	REALIZADO
12/2019	R\$ 34.673,00	R\$ 10.401,90	REALIZADO
01/2020	R\$ 24.691,28	R\$ 7.407,84	REALIZADO
02/2020	R\$ 47.455,00	R\$ 14.236,50	REALIZADO
03/2020	R\$ 49.884,00	R\$ 14.965,20	REALIZADO
04/2020	R\$ 51.164,50	R\$ 15.349,35	REALIZADO
05/2020	R\$ 20.944,00	R\$ 6.283,20	REALIZADO
06/2020	R\$ 36.773,90	R\$ 11.032,17	REALIZADO
TOTAL	R\$ 521.304,17	R\$ 156.391,70	-

Faturamento Bruto Total dos últimos 12 (doze) meses no valor de R\$: 521.304,17 (Quinhentos e Vinte e Um Mil Trezentos e Quatro Reais e Dezessete Centavos).

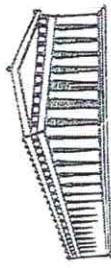
Despesa Bruta Total dos últimos 12 (doze) meses no valor de R\$: 156.391,70 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Trezentos e Noventa e Um Reais e Setenta Centavos).

Guarantã do Norte - MT, 03 de Julho de 2.2020.

Giane Pierezan Della Líbera
CRC: MS 6259 T-MT
Contador

Giane Pierezan Della Líbera
Contabilista
CRC: MS 6259 T-MT

João Batista Borges
CPF: 535.495.701-04
Sócio-Proprietário



OBRA: Construção de um barracão comercial.
LOCAL: Guarantã do Norte - MT
PROPRIETÁRIO: AUTO SOCORRO AMIGO SANTA MARIA
CNPJ: 18.177.721-37

ACROPOLE
ENGENHARIA & ARQUITETURA

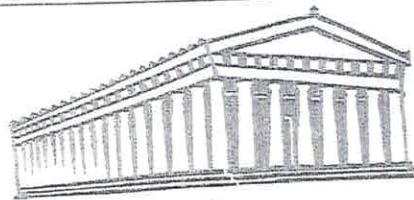
CRONOGRAMA

ITENS	DESCRICAÇÃO/ETAPA	PERÍODO	A EXECUTAR			TOTAL
			6 MESES	12 MESES	18 MESES	
1	SERVÍCIOS PRELIMINARES		100% -	0% -	0% -	100,00%
2	EXECUÇÃO DO BARRACÃO		30% -	30% -	30% -	40,00%

Marcos Paulo Cristalano

Responsável Técnico:
Marcos Paulo Cristalano
Engenheiro Civil CREA/MT 034433

Marcos Paulo Cristalano
Marcos Paulo Cristalano
Engenheiro Civil CREA/MT 034433



ACRÓPOLE

ENGENHARIA & ARQUITETURA

Título

Folha

Anteprojeto

01/01

Esc.: Indicada

Assunto:

Anteprojeto para construção de um barracão comercial.

Proprietário:

Auto Socorro Amigo Santa Maria

CPF/CNPJ:

CNPJ: 18.177.721/0001-37

Local:

Guarantã do Norte/MT.

Declaração

Declaro que, a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da prefeitura municipal do direito de propriedade do lote.

Declaro que a execução da obra obedecerá ao disposto no Código de Obras e Edificações e demais normas pertinentes, e que qualquer alteração ou irregularidade que impeça a concessão do Certificado de Conclusão será de inteira responsabilidade do proprietário e do responsável pela execução.

Proprietário:

Auto Socorro Santa Maria

Autor do projeto:

Marcos Paulo Cristalano

Responsável técnico pelo projeto:

Marcos Paulo Cristalano

Engenheiro Civil - MT 034433

Marcos Paulo Cristalano
Engenheiro Civil
CREA - MT 034433

Carimbos

Data

26/06/2023

DECLARAÇÃO

Eu, **JOÃO BATISTA BORGES**, brasileiro, casado, maior, portador do CPF nº 535.495.701-04 e Cédula de Identidade RG nº 448524 SESP/TO, neste ato como representante sócio da empresa de razão social **AUTO SOCORRO AMIGOS SANTA MARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.177.721/0001-37, com sede na Avenida Senador Jonas Pinheiro da Silva, nº 225, Bairro Cidade Nova, Município de Guarantã do Norte, Estado do Mato Grosso declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que tenho total conhecimento da Lei Municipal 660 de 14 de dezembro de 2007, bem como aceito todos os seus termos e efeitos.

Por ser a expressão da verdade, data e assino a presente.

Guarantã do Norte - MT, 03 de Julho de 2020.

JOÃO BATISTA BORGES
CPF nº 535.495.701-04

DECLARAÇÃO

Eu, **JOÃO BATISTA BORGES**, brasileiro, casado, maior, portador do CPF nº 535.495.701-04 e Cédula de Identidade RG nº 448524 SESP/TO, neste ato como representante sócio da empresa de razão social **AUTO SOCORRO AMIGOS SANTA MARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.177.721/0001-37, com sede na Avenida Senador Jonas Pinheiro da Silva, nº 225, Bairro Cidade Nova, Município de Guarantã do Norte, Estado do Mato Grosso declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que minha empresa não produz qualquer tipo de resíduo que venha poluir o meio ambiente, assim, não tenho como comprovar com documentos junto aos órgãos responsáveis do nosso município, porém afirmo ainda que a empresa cumpre a Legislação Ambiental Municipal, Estadual e Federal.

Por ser a expressão da verdade, data e assino a presente.

Guarantã do Norte - MT, 03 de Julho de 2020.

JOÃO BATISTA BORGES
CPF nº 535.495.701-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RUA OLIVEIRA, JARDIM VITÓRIA
03.239.019/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

22269/2020

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

AUTO SOCORRO AMIGOS SANTA MARIA LTDA - ME

CPF/CNPJ

18.177.721/0001-37

Inscrição Municipal

13861

Inscrição Estadual

Inicio da Atividade

Número

225

Endereço

SENADOR JONAS PINHEIRO DA SILVA

Complemento

SALA 01

Cidade

GUARANTA DO NORTE

UF

MT

CEP

78.520-000

Finalidade

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

GUARANTA DO NORTE - MT, 3 de Julho de 2020.

Observações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 38 E SEGUINTE DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 215/2013, CERTIFICA A PEDIDO DO INTERESSADO E A QUEM INTERESSAR QUE O CONTRIBUINTE ACIMA CITADO NÃO POSSUI PENDÊNCIAS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PERANTE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRATIVOS POR ESTE ENTE FEDERATIVO, ATÉ A PRESENTE DATA. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, LANÇAR E COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA CITADO, QUE VIEREM A SER APURADAS E CONSTITUÍDAS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 45ba798f724d8df5c92f3fcfd5af1ad6

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 01/10/2020



A autenticidade deste documento poderá ser realizada pelo endereço
https://www.gp.srv.br/tributario_guarantadonorte/servlet/consulta_certidao



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO SOCORRO AMIGOS SANTA MARIA LTDA

CNPJ: 18.177.721/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rbf.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:29:25 do dia 03/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2020.

Código de controle da certidão: **771B.5397.06AC.6F0B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.177.721/0001-37

Razão Social: AUTO SOCORRO AMIGOS SANTA MARIA LTDA ME

Endereço: SENADOR JONAS PINHEIRO DA SILVA 225 SALA 01 / CIDADE NOVA /

GUARANTA DO NORTE / MT / 78520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2020 a 16/07/2020

Certificação Número: 2020031903315341445750

Informação obtida em 03/07/2020 09:30:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO SOCORRO AMIGOS SANTA MARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.177.721/0001-37

Certidão nº: 15291361/2020

Expedição: 03/07/2020, às 09:30:33

Validade: 29/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO SOCORRO AMIGOS SANTA MARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.177.721/0001-37**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

da consulta: 03/07/2020 09:31:28

entificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

NPJ: 18.177.721/0001-37

Imposto pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **AUTO SOCORRO AMIGOS SANTA MARIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Gerar PDF

DECLARAÇÃO

Eu, **JOÃO BATISTA BORGES**, brasileiro, casado, maior, portador do CPF nº 535.495.701-04 e Cédula de Identidade RG nº 448524 SESP/TO, neste ato como representante sócio da empresa de razão social **AUTO SOCORRO AMIGOS SANTA MARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.177.721/0001-37, com sede na Avenida Senador Jonas Pinheiro da Silva, nº 225, Bairro Cidade Nova, Município de Guarantã do Norte, Estado do Mato Grosso declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que tenho total conhecimento da Lei Municipal 660 de 14 de dezembro de 2007, bem como aceito todos os seus termos e efeitos.

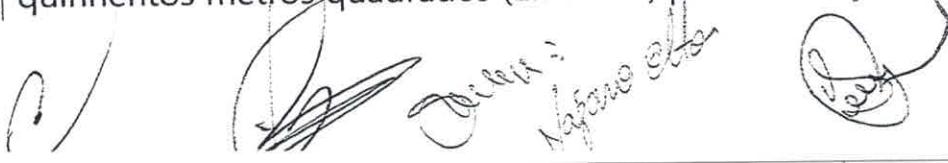
Por ser a expressão da verdade, data e assino a presente.

Guarantã do Norte - MT, 16 de Abril de 2020.

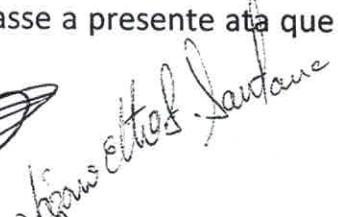
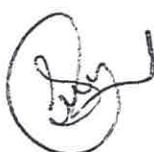
JOÃO BATISTA BORGES
CPF nº 535.495.701-04

ATA NUMERO DOIS/2020 – Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, tendo como local a sala de Reuniões da Universidade Aberta do Brasil (UAB), nesta cidade reuniu-se em reunião ordinária, na forma prevista no regimento interno, O Conselho Diretor de Política Industrial CODIPI, sendo que os Conselheiros foram previamente convocados, conforme consta no livro de registro de protocolo, estando presente os Conselheiros Davinir Demossi, representante da SMDEMA, Sergio Eckert da Loja Maçônica Acácia Guarantaense, Oliverio Leite de Arruda Junior da Associação Comercial, Lazaro Elto Fernandes Santana do Rotary Club, Job Moreira Ribeiro do Sindiflora e Arlindo José Vogel da Procuradoria Municipal, que assinam no final, para apreciar e deliberar sobre a pauta previamente informada. O Presidente do Conselho, verificando haver o quórum legal na forma do Artigo oitavo, parágrafo quinto do RI deu por aberta a reunião e solicitou ao Procurador Jurídico do Município para proceder a leitura da ata da reunião anterior que após lida, foi aprovado pelos presentes. O Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos justificando a não realização das reuniões ordinária em conformidade com o Regimento Interno em função da Pandemia. Em seguida passou a palavra ao Procurador do Município para proceder a explanação dos projetos pautados. O Conselheiro Arlindo esclareceu que constam na Pauta Requerimento de Industrias e de empresas comerciais e prestadoras de serviços; esclareceu que iniciariam a apreciação e deliberação dos requerimento das empresa industriais. Assim sendo entregou os processos aos Conselheiros, que analisaram e após alguns esclarecimentos aprovaram os seguintes processos: **1-BELA VISTA MADEIRAS EIRELI** – aprovado uma área de cinco mil metros quadrados (5.000 m²) para instalação de uma indústria de artefatos de madeira; **2-H. P. CANGUÇU EIRELIE**, foi aprovado uma área de até cinco mil metros quadrados (5.000 m²) para instalação de uma indústria para fabricação de produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e de estruturas pré-moldadas; **3- SETTA CONSTRUTORA LTDA.** Aprovado uma área de até dois mil e quinhentos metros quadrados (2.500m²) para instalação de uma fábrica de pré-moldados, devendo a empresa proceder a alteração da atividade principal para indústria; **4- CEREALISTA NORTÃO LTDA,** aprovado uma área de dez mil metros quadrados (10.000 m²) para transferência e ampliação da indústria de beneficiamento de cereais; **5- EDERSSON FATIGA ME** aprovado uma área de até dois mil metros quadrados (2.000 m²) para instalação de uma fábrica de artigos de serralheria; Na sequência foi apreciado os pedidos de regularização de área das cerâmicas já instaladas no Distrito Industrial, sendo que as mesmas se encontram totalmente irregulares; sendo: **6-DJEIMI TIBURCIO DOS SANTOS ME** – sendo a aprovado a alienação da área, que deverá ser levantada para verificar a efetivamente ocupada atualmente para funcionamento da empresa; **7-AIRTON DA SILVA CERAMICA ME-** aprovado

e deverá ser procedido o levantamento da área efetivamente utilizada pela empresa; em continuidade foram colocados em apreciação para deliberação os requerimentos das empresas comerciais e de prestação de serviços, cujos requerimentos, se aprovados, serão objeto de Projeto de Lei Municipal para que o Legislativo autorize as alienações. **8- D.N.A DE LIMA MARMORALRIA EIRELI** Aprovado uma área de até dois mil e quinhentos metros quadrados (2.500 m²); **9 – AUTO SOCORRO AMIGO SANTA MARIA LTDA** – aprovado uma área de até dois mil metros quadrados (2.000 m²) para instalação de uma empresa prestadora de serviços na área de auto socorro e transportes; **10-FAGNDER PEREIRA SEGANTIN** – aprovado uma área de até dois mil metros quadrados (2.000 m²) para instalação de uma empresa prestadora de serviços na área de auto socorro, guincho e transportes; **11-DROGARIA ULTRA POPULAR LTDA** – aprovado com a abstenção do Conselheiro Arlindo José Vogel, uma área de até cinco mil metros quadrados(5.000 m²) para instalação de uma distribuidora atacadista de medicamentos e produtos hospitalares; dando seguimento a reunião foi apreciado o pedido de regularização da área alienada para empresa **RECAPADORA VICO EIRELI**, foi esclarecido que a referida alienação é objeto de demanda judicial; a empresa apresentou uma proposta para solucionar a questão com a substituição da titularidade do imóvel e a alteração da atividade econômica, Sendo que a empresa RECAPADORA VICO EIRELI, cede e transfere as edificações bem como o imóvel adquirido e já quitado para a empresa **NOVA AGRO TRANPORTE E COMERCIO EIRELI**, e com tal encerrando a discussão judicial; após amplo debate entre os conselheiros e levando em consideração a necessidade de regularizar a situação dando, desta forma, destino a área e as construções existentes sobre o imóvel, o Conselho por unanimidade aprovou a transferência do Imóvel para a nova empresa, impondo as seguintes condições: 1)iniciar imediatamente as atividades no local, com a conclusão da obras; 2)comprovar no prazo de seis meses que gera dez empregos diretos; 3)Providenciar no prazo de seis meses a transferência do emplacamento de todos os veículos da empresa para o Município de Guarantã do Norte; O Senhor presidente solicitou aos Senhores Conselheiros a aprovação para pautar mais três projetos que foram protocolados após a definição da Pauta da Reunião, sendo que todos concordaram em apreciar e deliberar sobre estes requerimentos; Assim foi apreciado e aprovado o Requerimento da empresa **SUPERMERCADO DA AMIZADE LTDA**, que requer uma área de um mil e quinhentos metros quadrados (1.500 m²) para instalação de uma industria

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the document, including a large 'W', a signature that appears to be 'Geraldo', and a circular initial 'J'.

de embutidos e defumados; O requerimento foi aprovado, ficando condicionado a alteração do nome e das atividades da empresa; O Requerimento da empresa ANTONIO GABRIEL OENNING – MEI não foi aprovado por não se enquadrar nos ditames da Lei Municipal 660/2007; Esgotado os assuntos pautados o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Solicitou para que lavrasse a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Assinatura: 
Assinatura: 
Assinatura: 

ESTADO DE
MATO GROSSO



COMARCA DE
GUARANTÃ DO NORTE

Cartório do 1º Ofício
Registro de Imóveis



**Livro 2
Registro Geral**

Matrícula nº 13.670

Data: 17 de setembro de 2020.

Ficha nº 01

Imóvel: IMÓVEL URBANO, situado na Cidade e Comarca de GUARANTÃ DO NORTE, Estado de Mato Grosso, correspondente ao Lote nº 08, da Quadra nº 10, com área de 2.394,92 m² (dois mil trezentos e noventa e quatro metros e noventa e dois centímetros quadrados), compreendido no Loteamento “Distrito Industrial”, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Estrada PA-103, na distância de 53,31 metros; LADO DIREITO: Avenida das Candeias, na distância de 41,02 metros; LADO ESQUERDO: Lote nº 07, na distância de 50,00 metros; FUNDOS: Lote nº 01, na distância de 48,32 metros. Obs. raio R1 de 9,00 metros na Estrada PA-103 com Avenida das Candeias.

Proprietário(s): MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, CNPJ nº 03.239.019/0001-83, com sede à Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória.

Registro Anterior: Matrícula nº 1046, deste CRI.

Fica aberta esta Matrícula, em 17 de setembro de 2020. Protocolo nº 21.173, de 08 de setembro de 2020, nos termos do artigo 176, I, 227 e 228 da Lei 6.015 de 1973 e em atenção aos princípios da continuidade e unitariedade da matrícula. O referido é verdade. Dou fé. Adriane C. de Paula Rippel - Registradora em Exercício. Emolumentos: R\$ 73,20. Selo de Controle Digital: BLX 93190.



PLANO DE NEGÓCIO

AUTO SOCORRO AMIGOS SANTA MARIA LTDA – ME

Auto Socorro Amigos Santa Maria

Ano 2020

PLANO DE NEGÓCIO

AUTO SOCORRO AMIGOS SANTA MARIA LTDA – ME

Auto Socorro Amigos Santa Maria

Ano 2020

SUMÁRIO

1.0 – Resumo	3
1.1 - Dados da Empresa	3
1.2 - Dados dos Sócios.....	3
1.3 - Objeto Social	3
1.4 - CNAE	3
1.5 - Natureza Jurídica.....	4
1.6- Regime Tributário.....	4
1.7 - Capital Social	4
1.8 - Missão da Empresa.....	4
1.9 – Visão.....	4
1.10 – Valores	4
2.0 Análise de Mercado.....	5
2.1 - Público Alvo	5
2.2 - Principais Fornecedores.....	5
2.3 - Principais Clientes	5
2.4 – Objetivo	5
3.0 - Programa financeiro.....	6
3.1 – Investimento.....	6
3.2- Despesas financeiras.....	6
4.0 - Programa Operacional.....	6
4.1 – Jornada.....	6
5.0 - Organograma da empresa	7
8.0 – Anexos	8
Fotos.....	9

SUMÁRIO

1.0 – Resumo	3
1.1 - Dados da Empresa	3
1.2 - Dados dos Sócios.....	3
1.3 - Objeto Social	3
1.4 - CNAE	3
1.5 - Natureza Jurídica.....	4
1.6- Regime Tributário.....	4
1.7 - Capital Social	4
1.8 - Missão da Empresa.....	4
1.9 – Visão.....	4
1.10 – Valores	4
2.0 Análise de Mercado.....	5
2.1 - Público Alvo	5
2.2 - Principais Fornecedores.....	5
2.3 - Principais Clientes	5
2.4 – Objetivo	5
3.0 - Programa financeiro.....	6
3.1 – Investimento.....	6
3.2- Despesas financeiras.....	6
4.0 - Programa Operacional.....	6
4.1 – Jornada.....	6
5.0 - Organograma da empresa	7
8.0 – Anexos	8
Fotos.....	9

1.0 - RESUMO

1.1 - Dados da Empresa

AUTO SOCORRO AMIGOS SANTA MARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.177.721/0001-37, nome fantasia Auto Socorro Amigos Santa Maria, com sede na Avenida Senador Jonas Pinheiro da Silva, nº 225, Bairro Cidade Nova, Município de Guarantã do Norte, Estado do Mato Grosso.

1.2 - Dados dos Sócios

JOAO BATISTA BORGES, brasileiro, sócio administrador, solteiro, portador do RG nº 448524 SESP/TO, inscrito no CPF nº 535.495.701-04, residente e domiciliado na Av. Senador Jonas da Silva Pinheiro, nº 225, Bairro Cidade Nova, Município de Guarantã do Norte, Estado do Mato Grosso.

ENANCY DE ALMEIDA CRUZ, brasileira, sócia, solteira, portadora do RG nº 11258268 SJ/MT, inscrita no CPF nº 865.703.901-04, residente e domiciliado na Av. Senador Jonas da Silva Pinheiro, nº 225, Bairro Cidade Nova, Município de Guarantã do Norte, Estado do Mato Grosso.

1.3 - Objeto Social

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal, Serviços de reboque de veículos, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Serviço de táxi.

1.4 - CNAE (Código de Atividades Econômicas)

Atividade Principal: 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Atividades Secundárias: 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal;

52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos;

1.0 - RESUMO

1.1 - Dados da Empresa

AUTO SOCORRO AMIGOS SANTA MARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.177.721/0001-37, nome fantasia Auto Socorro Amigos Santa Maria, com sede na Avenida Senador Jonas Pinheiro da Silva, nº 225, Bairro Cidade Nova, Município de Guarantã do Norte, Estado do Mato Grosso.

1.2 - Dados dos Sócios

JOAO BATISTA BORGES, brasileiro, sócio administrador, solteiro, portador do RG nº 448524 SESP/TO, inscrito no CPF nº 535.495.701-0, residente e domiciliado na Av. Senador Jonas da Silva Pinheiro, nº 225, Bairro Cidade Nova, Município de Guarantã do Norte, Estado do Mato Grosso.

ENANCY DE ALMEIDA CRUZ, brasileira, sócia, solteira, portadora do RG nº 11258268 SJ/MT, inscrito no CPF nº 865.703.901-04, residente e domiciliado na Av. Senador Jonas da Silva Pinheiro, nº 225, Bairro Cidade Nova, Município de Guarantã do Norte, Estado do Mato Grosso.

1.3 - Objeto Social

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal, Serviços de reboque de veículos, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Serviço de táxi.

1.4 - CNAE (Código de Atividades Econômicas)

Atividade Principal: 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Atividades Secundárias: 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal;

52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos;

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
49.23-0-01 - Serviço de táxi.

1.5 - Natureza Jurídica

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

1.6- Regime Tributário

Simples Nacional, sendo os tributos pagos em guia unificada PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, INSS e ISSQN.

1.7 - Capital Social

100.000,00 (Cem Mil Reais)

1.8 - Missão da Empresa

Oferecer serviços de qualidade e soluções rápidas para atender a necessidade de nossos clientes com ética, inovação, eficiência e responsabilidade, visando ser referência no mercado.

1.9 - Visão

Expandir no ramo de auto socorro e ir estir em nossa equipe buscando conhecimento profissional e satisfação pessoal dos nossos colaboradores.

1.10 - Valores

- Humildade
- Ética
- Respeito
- Comprometimento
- Justiça

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;

49.23-0-01 - Serviço de táxi.

1.5 - Natureza Jurídica

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

1.6- Regime Tributário

Simples Nacional, sendo os tributos pagos em guia unificada PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, INSS e ISSQN.

1.7 - Capital Social

100.000,00 (Cem Mil Reais)

1.8 - Missão da Empresa

Oferecer serviços de qualidade e soluções rápidas para atender a necessidade de nossos clientes com ética, inovação, eficiência e responsabilidade, visando ser referência no mercado.

1.9 - Visão

Expandir no ramo de auto socorro e ir estir em nossa equipe buscando conhecimento profissional e satisfação pessoal dos nossos colaboradores.

1.10 - Valores

- Humildade
- Ética
- Respeito
- Comprometimento
- Justiça

- Competência
- Responsabilidade
- Confiabilidade
- Praticidade

2.0 Análise de Mercado

2.1 - Público Alvo

O município de Guarantã do Norte tem crescido muito nos últimos anos visando muitos investimentos de grandes empresas em diversos ramos de atividade assim no ano de 2013 começou em nossa região em especial no BR 163 um grande fluxo de movimento de carretas no trajeto BR 163, Rodovia Cuiabá/Santarém, devido ter criado o porto de Miritituba assim surgiu a ideia de montar um suporte no ramo de serviços de reboque de veículos devido carência existir uma carência nesse tipo de segmento.

A empresa AUTO SOCORRO AMIGOS SANTA MAIRA está no ramo a 07 anos investindo cada dia mais em nosso município, atendendo diversos clientes de Seguradoras, pessoa física e jurídica, gerando emprego e fomentando a economia da nossa cidade.

2.2 - Principais Fornecedores

Os principais fornecedores para o funcionamento da empresa são os postos de combustíveis e a manutenção de caminhões como por exemplo oficinas mecânicas, na maior parte utilizadas em nosso Município.

2.3 - Principais Clientes

Os principais clientes são as seguradoras e os particulares pessoa física ou jurídica, podemos citar como exemplo as seguradoras EUROP, USS, MONDIAL, FACIL ASSIST, dentre outras.

2.4 - Objetivo

O objetivo principal da empresa é o atendimento rápido e eficiente nas remoções de veículos Leves, Utilitários, Pesados, Extra Pesados, Serviços de Munck e táxi.

- Competência
- Responsabilidade
- Confiabilidade
- Praticidade

2.0 Análise de Mercado

2.1 - Público Alvo

O município de Guarantã do Norte tem crescido muito nos últimos anos visando muitos investimentos de grandes empresas em diversos ramos de atividade assim no ano de 2013 começou em nossa região em especial no BR 163 um grande fluxo de movimento de carretas no trajeto BR 163, Rodovia Cuiabá/Santarém, devido ter criado o porto de Miritituba assim surgiu a ideia de montar um suporte no ramo de serviços de reboque de veículos devido carência existir uma carência nesse tipo de segmento.

A empresa AUTO SOCORRO AMIGOS SANTA MAIRA está no ramo a 07 anos investindo cada dia mais em nosso município, atendendo diversos clientes de Seguradoras, pessoa física e jurídica, gerando emprego e fomentando a economia da nossa cidade.

2.2 - Principais Fornecedores

Os principais fornecedores para o funcionamento da empresa são os postos de combustíveis e a manutenção de caminhões como por exemplo oficinas mecânicas, na maior parte utilizadas em nosso Município.

2.3 - Principais Clientes

Os principais clientes são as seguradoras e os particulares pessoa física ou jurídica, podemos citar como exemplo as seguradoras EUROP, USS, MONDIAL, FACIL ASSIST, dentre outras.

2.4 - Objetivo

O objetivo principal da empresa é o atendimento rápido e eficiente nas remoções de veículos Leves, Utilitários, Pesados, Extra Pesados, Serviços de Munck e táxi.

3.0 - Programa financeiro

3.1 - Investimento

A empresa pretende investir em mais equipamentos e mão de obra, assim gerando emprego e fomentando a parte econômica do nosso município, o faturamento atual da empresa está gerando a contribuição para o nosso município devido o ramo estar enquadrado como prestação de serviços pagando o imposto ISSQN, bem como está gerando emprego e renda.

Como o município possui em algumas ruas placas proibindo a circulação de caminhões dentro da cidade, a empresa necessita de um local maior e que de acesso mais próximo a BR 163 para que ocorrer multas, proibições e acidentes e para a guarda de equipamentos da empresa e de seus clientes.

3.2- Despesas financeiras

As principais despesas que a empresa possui é com mão de obra mecânica e combustíveis, sendo investido um valor expressivo na renda para o nosso município visto que utiliza os abastecimentos e mão de obra aqui na nossa cidade.

4.0 - Programa Operacional

4.1 - Jornada

A empresa AUTO SOCORRO AMIGOS SANTA MARIA, trabalha com expediente de 24 horas de segunda a domingo, sendo a parte de escritório feito escala de horários e plantões e os motoristas em suas residências após o horário determinado pela CLT que é das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 18:00 os mesmos ficam de plantão, caso aparece alguma ocorrência são acionados para o serviço.

Todos os equipamentos de segurança, registros de funcionários, direitos trabalhistas são garantido pela empresa, visando o bem estar dos seus colaboradores.

3.0 - Programa financeiro

3.1 - Investimento

A empresa pretende investir em mais equipamentos e mão de obra, assim gerando emprego e fomentando a parte econômica do nosso município, o faturamento atual da empresa está gerando a contribuição para o nosso município devido o ramo estar enquadrado como prestação de serviços pagando o imposto ISSQN, bem como está gerando emprego e renda.

Como o município possui em algumas ruas placas proibindo a circulação de caminhões dentro da cidade, a empresa necessita de um local maior e que de acesso mais próximo a BR 163 para que ocorrer multas, proibições e acidentes e para a guarda de equipamentos da empresa e de seus clientes.

3.2- Despesas financeiras

As principais despesas que a empresa possui é com mão de obra mecânica e combustíveis, sendo investido um valor expressivo na renda para o nosso município visto que utiliza os abastecimentos e mão de obra aqui na nossa cidade.

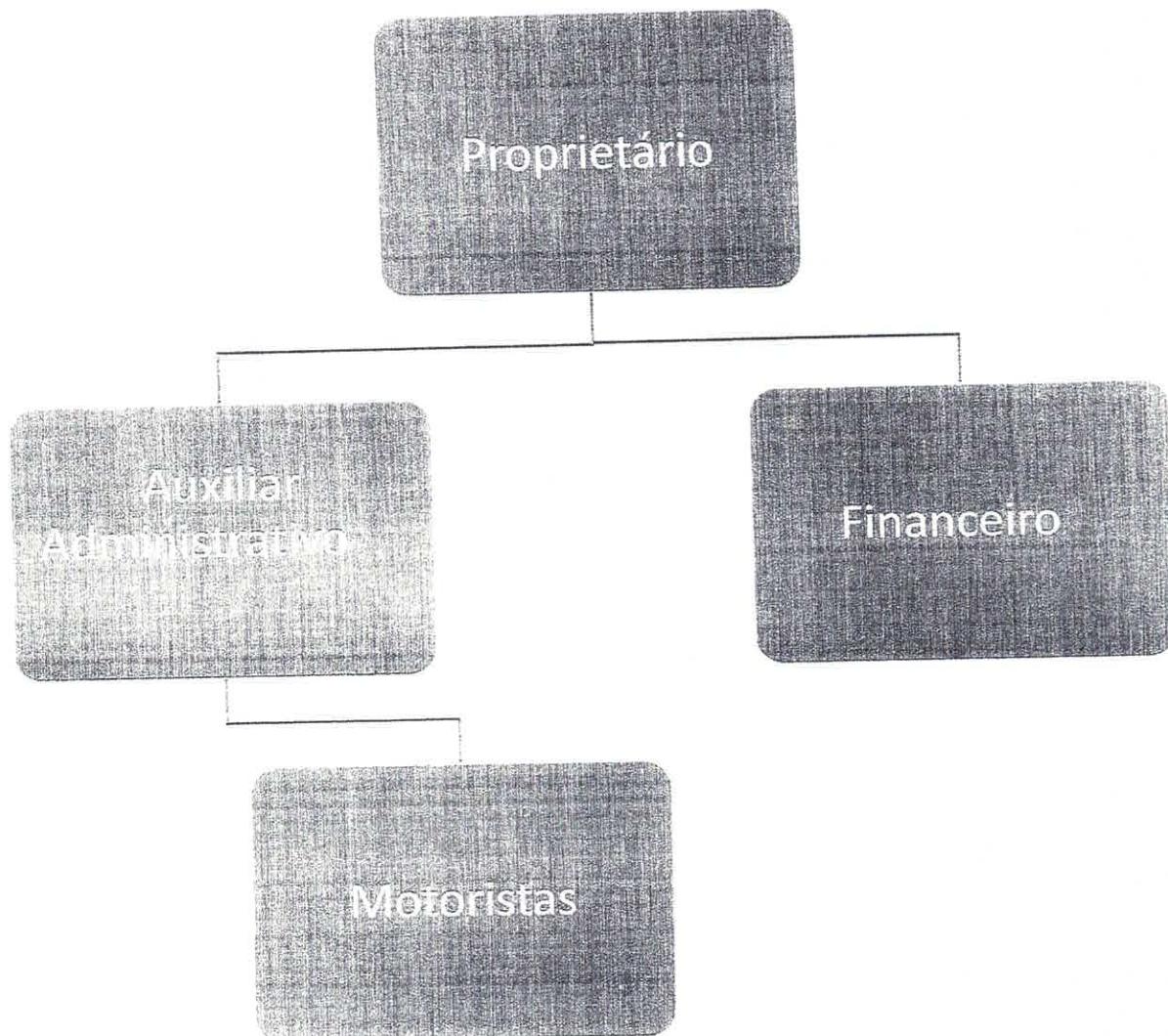
4.0 - Programa Operacional

4.1 - Jornada

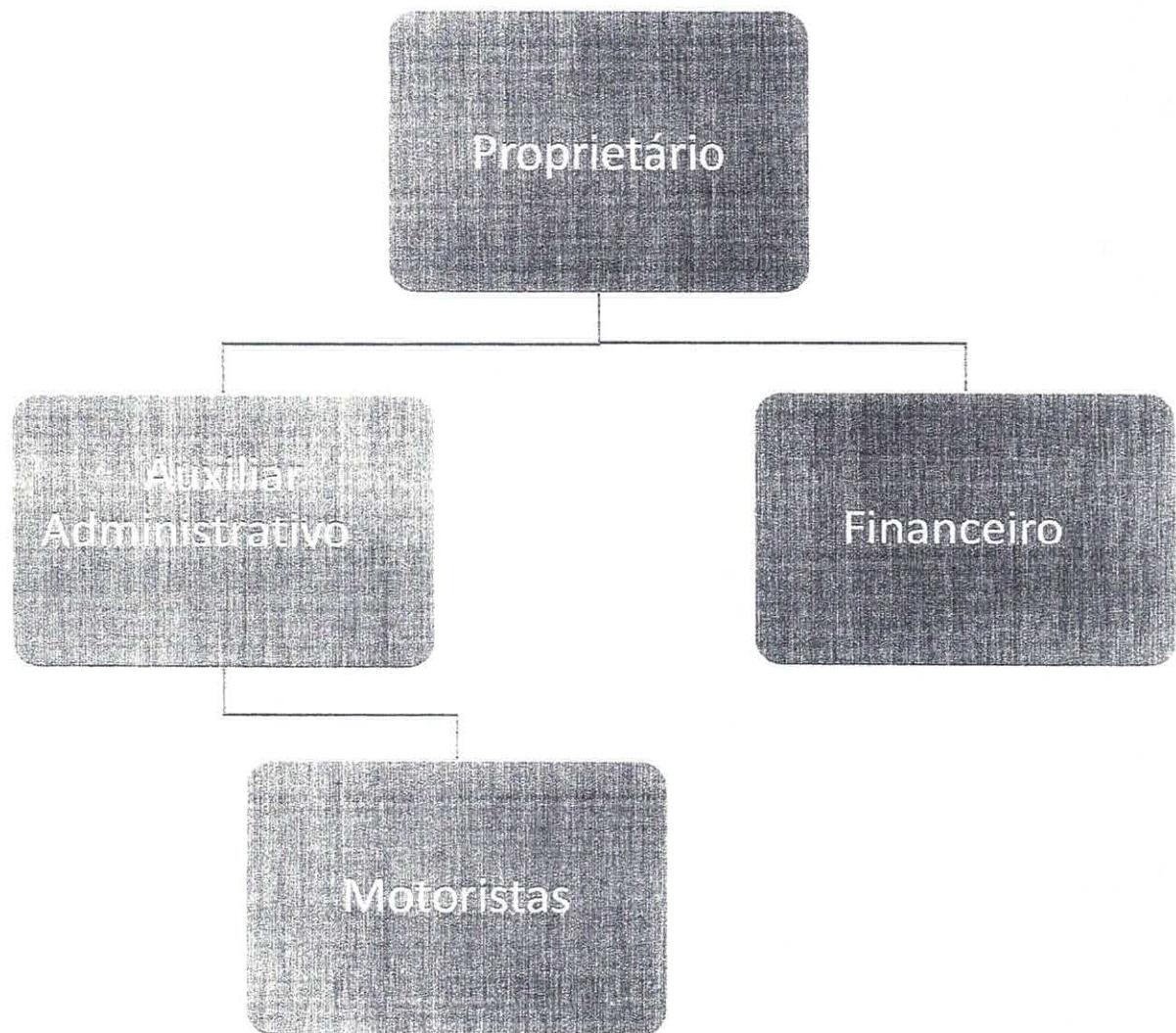
A empresa AUTO SOCORRO AMIGOS SANTA MARIA, trabalha com expediente de 24 horas de segunda a domingo, sendo a parte de escritório feito escala de horários e plantões e os motoristas em suas residências após o horário determinado pela CLT que é das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 18:00 os mesmos ficam de plantão, caso aparece alguma ocorrência são acionados para o serviço.

Todos os equipamentos de segurança, registros de funcionários, direitos trabalhistas são garantido pela empresa, visando o bem estar dos seus colaboradores.

5.0 - Organograma da empresa

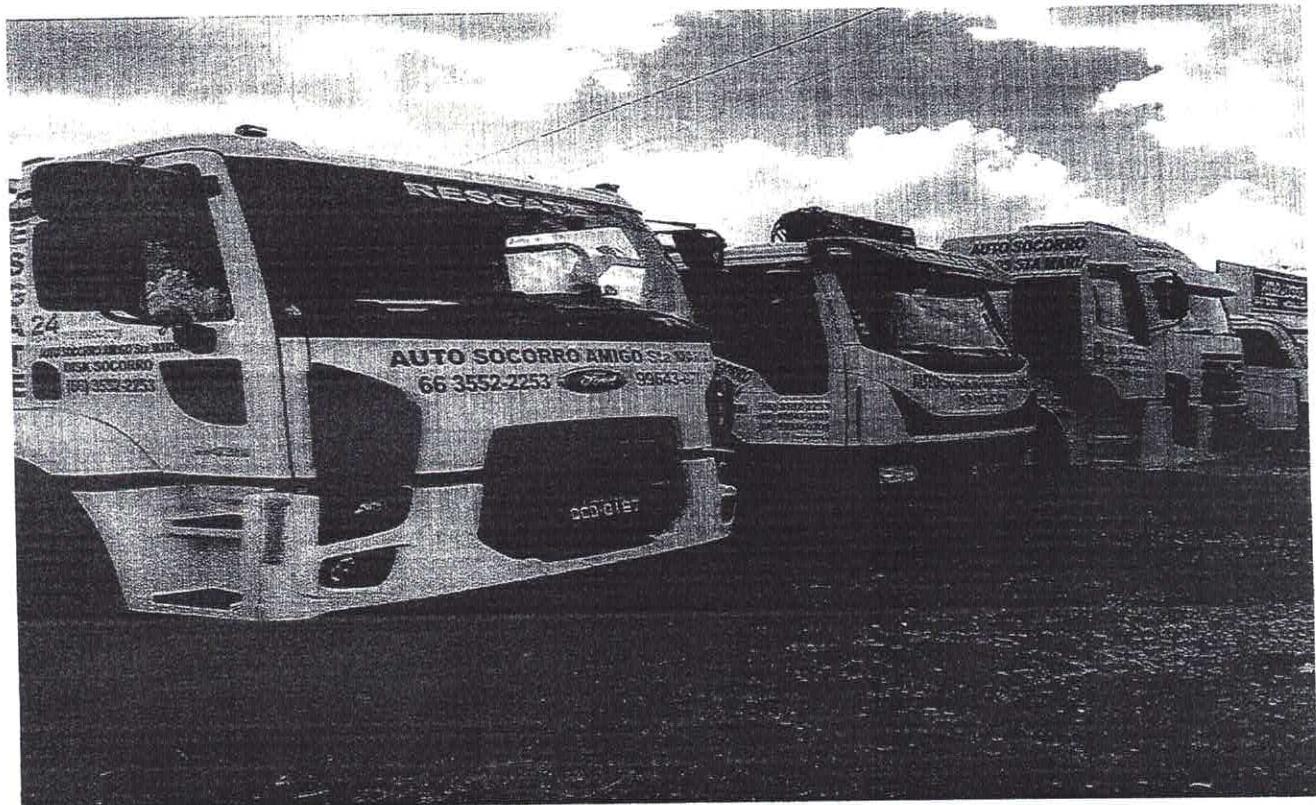


5.0 - Organograma da empresa



ANEXOS

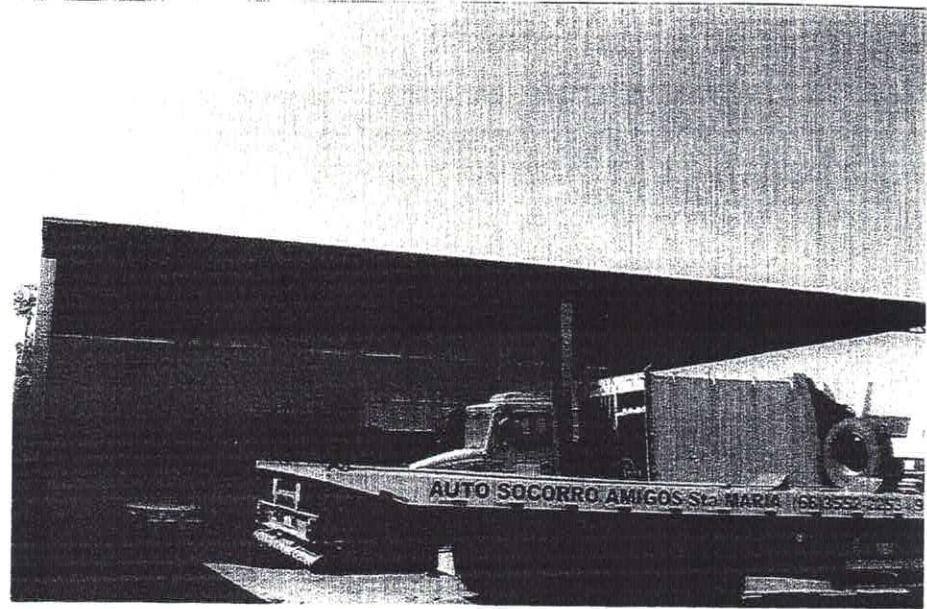
FOTOS DA FROTA

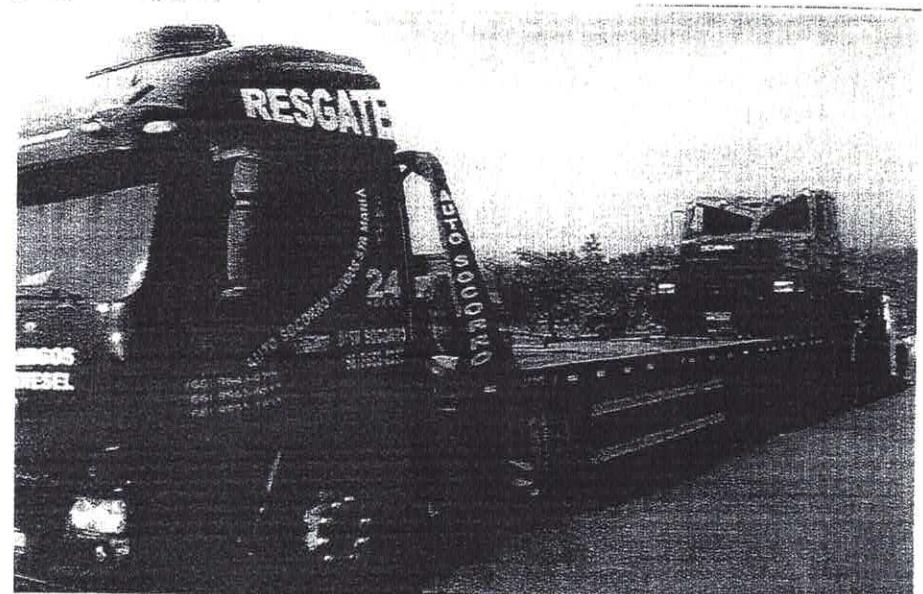
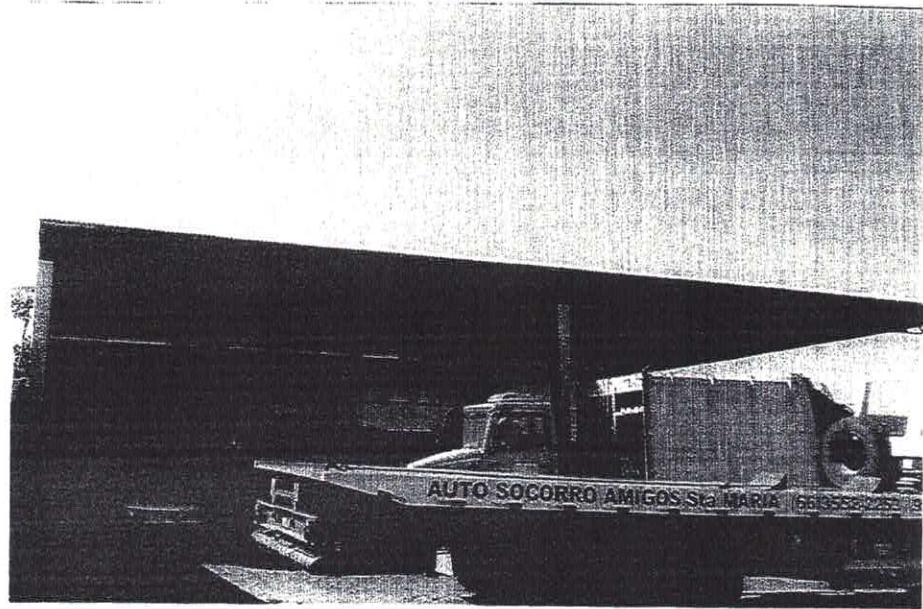


ANEXOS

FOTOS DA FROTA









Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO DIRETOR DE POLÍTICA DE
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - CODIPI

Ofício circular nº 05/2020/PCODIPI
Guarantã do Norte MT 03 de agosto de 2020

Aos
Ilustríssimos (as) Senhores (as)
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - CODIPI -
Nesta

Prezado (a) Senhor (a)

Ao cumprimenta-lo (a) cordialmente colho a oportunidade para Convidar V. Senhoria para participar de uma importante Reunião do Conselho Diretor de Política de Desenvolvimento Industrial - CODIPI, que será realizada nas Dependencias da UAB, às 19:00 horas do dia 11 de agosto de 2020.

A reunião terá como pauta a apreciação e deliberação sobre os seguintes assuntos:

1-Requerimento de áreas:

- 1.1-CEREALISTA NORTÃO LTDA.
- 1.2-D.N.A DE LIMA MARMORARIA EIRELI -ME
- 1.3-AUTO SOCORRO AMIGOS SANTA MARIA LTDA
- 1.4-EDERSON FATIGA - SERRALHERIA
- 1.5-FABIO PEREIRA SEGANTIN
- 1.6-SETTA CONSTITURA LTDA
- 1.7-BELA VISTA MADEIRAS EIRELI
- 1.8-H. P. CANGUÇU EIRELI
- 1.9-DROGARIA ULTRA POPULAR LTDA

2-Regularização de áreas:

- 2.1 - DJEIMI TIBÚRCIO DOS SANTOS ME
- 2.2 - AIRTON DA SILVA - CERAMICA ME
- 2.3 - NOVA AGRO TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI

3- Assuntos gerais de interesse do Conselho.

Contando com a Vossa presença, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente



Daviini Demossi

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo
Presidente CODIPI

Assunto **Ofício Circular nº 05/2020/PCODIPI**
De Gabinete do Prefeito - Guarantã do Norte
<prefeito@guarantadonorte.mt.gov.br>
Para Câmara Municipal <administracao@camaraguarantadonorte.mt.gov.br>
Data 04-08-2020 09:25 AM



- Ofício circular nº 05.2020.PCODIPI.pdf(~172 KB)

Prezados, bom dia!

Venho por meio deste encaminhar o **Ofício Circular nº 05/2020/PCODIPI**, para que seja **protocolado e repassado** aos senhores:

- **Cleberson Antônio Brandão;**
- **Elen Caroline Goloni.**

Peço, encarecidamente, que nos seja encaminhado o Protocolo.

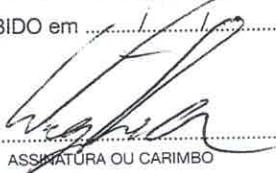
Sem mais, subscrevemo-nos manifestando votos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para sanar eventuais dúvidas.

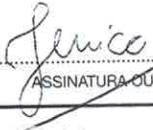
Atenciosamente,
Gabinete do Prefeito
(66) 3552-5146
(66) 3552-5143

--



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CNPJ Nº. 03.239.019/0001-83
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, Nº 135, Bairro Jardim Vitória – 3552-5100.

Destinatário	SANDA MEL	
Rua	nº	
RECEBIDO em	DISCRIMINAÇÃO	
RECEBIDO em 04/08/2020  ASSINATURA OU CARIMBO		Convite Reunião Co-PI 11/08/20
Destinatário	nº	
Rua	DISCRIMINAÇÃO	
RECEBIDO em 04/08/2020	Convite Reunião Co-PI 11/08/20	
Maria Elizabeth D'Souza ASSINATURA OU CARIMBO		ALVIS RODRIGUES
Destinatário	nº	
Rua	DISCRIMINAÇÃO	
RECEBIDO em 04/08/2020	Convite Co-PI 11/08/20	
 ASSINATURA OU CARIMBO		ALBERTO CEZAR W
Destinatário	nº	
Rua	DISCRIMINAÇÃO	
RECEBIDO em 04/08/2020	Convite Reunião Co-PI 11/08/20	
ASSINATURA OU CARIMBO		DANIEL BONET
Destinatário	nº	
Rua	DISCRIMINAÇÃO	
RECEBIDO em 04/08/2020	Convite Reunião Co-PI 11/08/20	
 ASSINATURA OU CARIMBO		

Destinatário	nº	
Rua	DISCRIMINAÇÃO	
RECEBIDO em 13/08/2020	Convite Reunião Co-PI 11/08/20	
 ASSINATURA OU CARIMBO		Jenice
Destinatário	nº	
Rua	DISCRIMINAÇÃO	
RECEBIDO em 13/08/2020	Convite Reunião Co-PI 11/08/20	
ASSINATURA OU CARIMBO		
Destinatário	nº	
Rua	DISCRIMINAÇÃO	
RECEBIDO em 13/08/2020	Convite Reunião Co-PI 11/08/20	
ASSINATURA OU CARIMBO		
Destinatário	nº	
Rua	DISCRIMINAÇÃO	
RECEBIDO em 13/08/2020	Convite Reunião Co-PI 11/08/20	
ASSINATURA OU CARIMBO		
Destinatário	nº	
Rua	DISCRIMINAÇÃO	
RECEBIDO em 13/08/2020	Convite Reunião Co-PI 11/08/20	
ASSINATURA OU CARIMBO		
Destinatário	nº	
Rua	DISCRIMINAÇÃO	
RECEBIDO em 13/08/2020	Convite Reunião Co-PI 11/08/20	
ASSINATURA OU CARIMBO		

Destinatário	OLIVEIRIO DE ARAUJO AFONSO	
Rua	nº.....	
RECEBIDO em 01/08/20	DISCRIMINAÇÃO	
<i>Elisa Alves</i>	Convite Reunião CODIP	
ASSINATURA OU CARIMBO	11/08/20	
Destinatário	HEBERSON BRAZ DRA	
Rua	nº.....	
RECEBIDO em / /	DISCRIMINAÇÃO	
	Convite Reunião CODIP	
ASSINATURA OU CARIMBO	11/08/20	
Destinatário	DRA ELEN	
Rua	nº.....	
RECEBIDO em / /	DISCRIMINAÇÃO	
	Convite Reunião CODIP	
ASSINATURA OU CARIMBO	11/08/20	
Destinatário	ELZA A.F. NASCIMENTO	
Rua	nº.....	
RECEBIDO em / /	DISCRIMINAÇÃO	
	Convite Reunião CODIP	
ASSINATURA OU CARIMBO	11/08/20	
Destinatário	LAVEDO Dideraldo	
Rua	nº.....	
RECEBIDO em / /	DISCRIMINAÇÃO	
<i>Geisa</i>	Convite Reunião CODIP	
ASSINATURA OU CARIMBO	11/08/20	